



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 2019.08.06.1

Às 08h:30m. (horário local) do dia dezoito do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (19/09/2019), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. 0703002/2019, datada de 07 de Março de 2019, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceu o seguinte licitante: o senhor **CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA** portador da cédula de identidade n°. 299029002930, expedida pela SSP/CE, Representante Legal da empresa **CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 24.777.125/0001-90 para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PINTURA E CIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICIPIO DO CRATO/CE**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento do representante legal da empresa presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira o representante da empresa acima qualificada esta credenciado, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e do Representante no documento de **Lista de Presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o n°. 01, contendo a "**Propostas de Preços**" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Proposta de Preços da empresa proponente, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelo representante. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que as ofertas estão aceitáveis, uma vez que as mesmas atenderam aos requisitos, especificações e exigências do instrumento convocatório. Teve início, então, a etapa competitiva, com ofertas, lances verbais de Preços e negociações diretas com o representante legal credenciado, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO):

LOTE 1

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1º	CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME	64.875,50	64.000,00



PREFEITURA DO
CRATO

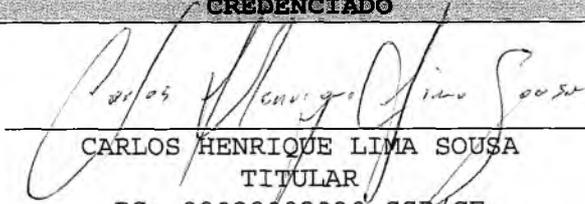
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



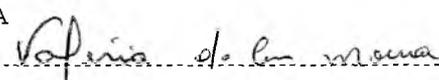
LOTE 2

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1º	CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME	17.700,00	16.980,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora de todos os Lotes: a empresa **CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME**, onde, conforme subitem 7.7.6 do edital a pregoeira decidiu por examinar a documentação de habilitação após o julgamento de todos os lotes, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora dos Lotes o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora dos lotes, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo representante. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo não atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito ao subitem 6.5.1 do edital, pois apresentou o atestado sem o reconhecimento da assinatura de quem subscreveu, entretanto para evitar o fracasso evitar o fracasso da licitação e oportunizar o aproveitamento dos atos validamente produzidos durante o processo, atendendo aos princípios da celeridade e economia processual e de acordo com o art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, a pregoeira fixa o prazo de oito dias úteis para que a empresa **CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME** possa sanar o vício de sua documentação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante, onde foi disponibilizada para o representante uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none">CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME <p>CNPJ: 24.777.125/0001-90</p>	 <p>CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA TITULAR RG: 99029002930 SSP/CE</p>

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0703001/2019.

NOME	ASSINATURA	CARGO
VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



- TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS

Tânia A. dos Santos

EQUIPE DE
APOIO

- RUTYELL RONNEY RODRIGUES

Rutyell Ronney Rodrigues

EQUIPE DE
APOIO

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)